

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
- FICHA DE AVALIAÇÃO -
() Estágio Probatório () Desempenho

CAMPO I - Do Servidor:

NOME:	
CARGO:	FUNÇÃO: COORDENADORA
LOTAÇÃO:	Período de Avaliação:
DATA DA ADMISSÃO:	ÚLTIMA AVALIAÇÃO:

Ficha de Avaliação em cumprimento a Resolução 137/2011 e Lei Complementar nº 04/2005.

CAMPO II - Das instruções para preenchimento:

Assinar na escala de 1 a 5 de acordo com o desempenho do Servidor:

Considerando: **1 e 2 INSUFICIENTE** **3 = REGULAR**
4 = BOM **5 = ÓTIMO**

CAMPO III - Dos Critérios e dos Itens de Avaliação:

1. IDONEIDADE MORAL

	Auto Avaliação Próprio Servidor	Comissão Local	Comissão Setorial	Comissão Geral
1.1. Sigilo quanto às informações do órgão.				
1.2. Observância da hierarquia.				
1.3. Superação de dificuldades.				
1.4. Observâncias às normas e aos regulamentos.				
1.5. Respeito.				

2. ASSIDUIDADE

2.1. Freqüência no local de trabalho.				
2.2. Cumprimento ao horário.				

3. COMPROMETIMENTO

3.1. Zelo e dedicação com o trabalho.				
3.2. Atenção ao Patrimônio Público.				
3.3. Atenção aos Materiais de trabalho.				
3.4. Iniciativa e atitude.				
3.5. Participação nas atividades do órgão.				
3.6. Interesse público.				

4. EFICIÊNCIA

4.1. Qualidade do trabalho prestado.				
4.2. Produtividade.				
4.3. Planejamento.				

5. CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

5.1. Aptidão.				
5.2. Aprimoramento e Atualização				

6. COOPERAÇÃO

6.1. Capacidade de trabalhar em equipe.				
6.2. Flexibilidade.				

TOTAL GERAL DE PONTOS

--	--	--	--	--

CAMPO IV - Ciência da avaliação:

Responsabilizo-me pelas informações prestadas em:

Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
Servidor	Comissão Local	Comissão Setorial	Comissão Geral

Concordo com os registros constantes deste instrumento.

Data: ____/____/____

Servidor

LEGENDA: INSUFICIENTE: 1 = NUNCA
2 = RARAMENTE

REGULAR: 3 = ÀS VEZES
BOM: 4 = COM FREQUÊNCIA
ÓTIMO: 5 = SEMPRE

LCAMP490 VI - PONTUAÇÃO: O SERVIDOR QUE OBTIVER:
- 20 a 49 pontos: Considerado insuficiente para o serviço público.
- 50 a 73 pontos: Deve melhorar.
- 74 a 91 pontos: Preenche os requisitos.
- 92 a 100 pontos: Considerado apto.

CAMPO V - Observações reservadas ao Servidor.
